

Vitória (ES), Segunda-feira, 18 de Junho de 2018.

**ERRATA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001/2015.**

**Onde-se lê:**

OLIVERIA

[...]

48 (trinta e seis)

**Leia-se:**

OLIVEIRA

[...]

48 (quarenta e oito)

**Protocolo 405182**

**Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES -**

EXTRATO DA ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 008/2018. REF. CONTRATO Nº 011/2018 PROC. 80907237. CONTRATADA: CONSTRUTORA ECEANO LTDA. CNPJ 03719326000161. OBJETO: Execução de serviços de aplicação de resina epoxi no CPID, em Cariacica/ES. Data pactuada para Início: 01/06/2018. Prazo de Execução: 30 dias.

**Protocolo 404992**

EXTRATO DE CONTRATO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

**Contratante:** Instituto de Obras Públicas do Espírito Santo - IOPES.

**Contratado (a):** Rogério do Nascimento Ramos, n.f 3762254.

**Vigência:** 08/06/2018 à 07/06/2019.

**Remuneração:** L.C nº 671/2012

**Amparo Legal:** L.C nº 809/2015.

**Protocolo 404991**

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -**

**PORTARIA N.º 011-S, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria SEAMA Nº 021-S/2012 que criou o Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar - NGPR, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a estrutura organizacional do Núcleo de Gerenciamento do Programa Reflorestar - NGPR e designar os servidores para comporem os grupos de trabalho conforme a seguir:

**I.** Coordenação Geral do NGPR:

a) Marcos Franklin Sossai;

**II.** Grupo de Gestão:

a) José de Aquino Machado Junior;

b) Juliana Coura Rocha;

**III.** Grupo de Operação:

a) José de Aquino Machado Junior;

b) Juliana Coura Rocha;

c) Claudia de Carvalho Mello;

d) Lucelio Pietralonga Lovatti;

**IV.** Grupo FUNDÁGUA/Subconta Cobertura Florestal:

a) Aline Nunes Garcia.

**V.** Grupo de Avaliação e Monitoramento:

a) Claudia de Carvalho Mello;

b) Lucelio Pietralonga Lovatti;

**VI.** Grupo Administrativo Financeiro:

a) Lúcia Helena Pinheiro Rodrigues de Paula.

**VII.** Grupo Geomática:

a) Samuel Coura Rocha.

**Parágrafo único.** Fica designado o servidor Marcos Franklin Sossai para, em dedicação integral, atuar como Coordenador Geral do NGPR;

**Art. 2º** Compete à Coordenação Geral do NGPR:

I. Atuar no gerenciamento geral do Programa;

II. Elaborar, propor e estabelecer normas e diretrizes para implantação do Programa;

III. Estabelecer diretrizes de atuação para os grupos de trabalho que compõe o NGPR;

IV. Realizar reuniões periódicas entre os componentes do NGPR;

V. Dimensionar e indicar os esforços necessários para garantir a implementação do Programa no campo;

VI. Adotar medidas antecipatórias para a superação dos marcos críticos do Programa;

VI. Atuar tempestivamente na solução dos riscos e as restrições à execução do Programa.

**Art. 3º** Compete aos integrantes do NGPR, conforme grupo de atuação:

I. Elaborar, propor e estabelecer normas e diretrizes para implantação do Programa;

II. Atuar na execução do Programa;

III. Atuar no monitoramento e avaliação de impactos decorrentes da implementação do Programa;

IV. Desenvolver, propor e implementar iniciativas que agreguem valor à cadeia produtiva florestal;

V. Identificar e comunicar sobre a existência de potenciais riscos à implementação do Programa.

**Art. 4º** Revogar a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 06-S de 28 de outubro de 2014.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 13 de junho de 2018.

**Aladim Fernando Cerqueira**

Secretário de Estado de Meio

Ambiente e Recursos Hídricos

**Protocolo 405065**

**Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -**

**RESUMO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO**

**Processo nº 80764754**

**Contratante:** INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA.

**Objeto:** Material de Construção

**ARP-023/2017**

**OF Nº 001/2018**

**Contratada:** Engecosta Comércio e Serviços Eireli - EPP

**CNPJ:** 14.931.404/0001-03

**Valor total:** R\$ 6.998,49 (seis mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta e nove centavos).

**ARP-024/2017**

**OF Nº 002/2018**

**Contratada:** Mabol Comercial Ltda-ME

**CNPJ:** 21.612.343/0001-87

**Valor total:** R\$ 3.192,90 (três mil cento e noventa e dois reais e noventa centavos).

**Dotação Orçamentária:** Atividade 41.201.18.122.0205.3628 -

Ampliação da Infraestrutura Física do IEMA; Elemento de despesa 3.3.90.30.24 - Material de consumo/material para manutenção de bens imóveis, Fonte 0671.

Cariacica/ES, 14 de junho de 2018.

**JADER MUTZIG BRUNA**

Diretor Presidente - IEMA

**Protocolo 405150**

**Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -**

**RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 025/2018 MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO Processo Nº 79200451 Registro SIGEFES Nº180172**

**CONCEDENTE:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

**CONVENENTE:** Município de Vila Pavão/ES.

**OBJETO:** Pavimentação e Drenagem da Rua Leopoldo Ramlow, no Bairro Centro; Complemento da Rua Adelaide Ramlow, no Bairro Ondina; sede do Município; Rua Presidente Médice, Rua Getúlio Vargas e Rua Francisco Alberto Kloss, no Distrito de Praça Rica, no Município de Vila Pavão/ES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**VALOR DO CONCEDENTE:** R\$ 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** do primeiro dia seguinte ao da publicação até 15/06/2019.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1545102383.532 (Implementação e apoio à Construção e Adequação de Infraestrutura e Urbanização de Espaços Públicos) UG 360101, gestão 00001, conforme discriminação abaixo: Fonte:0301 ED: 4.4.40.42.00 - 1.818.692,52 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos). Vitória/ES, 15 de junho de 2018.

**MARCELO DE OLIVEIRA**

Secretário de Estado de

Saneamento, Habitação e

Desenvolvimento Urbano

**SEDURB**

**Protocolo 405022**

**Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN - COMUNICADO**

A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, torna público que REQUEREU da SEMDESU, através do Proc. Nº 34394/2018, a Licença LMAR, para a atividade "ETA PONTA DA FRUTA", (COD. 25.02), na localidade de Ponta da Fruta, município de Vila Velha - ES.

Vitória, 11de Maio de 2018

**Amadeu Zonzini Wetler**

Diretor Presidente da CESAN

**Protocolo 405078**

**Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -**

**PORTARIA Nº. 028-S, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, da Lei Complementar nº. 46/94,

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **Lorraine Lameri Cruz e Silva**, do cargo Assessor Especial Nível IV - QCE-03 da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional.

Vitória, 15 de junho de 2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

**Protocolo 404959**

**PORTARIA Nº 029-S, DE 15 DE JUNHO DE 2018.**

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do art. 46 da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e o art. 98, inciso IV, da Constituição Estadual.

**RESOLVE:**

**Art 1º** - Delegar o Gerente Administrativo Financeiro para desempenhar dentre outras, a seguinte responsabilidade:

**I.** Ordenar despesas relativas a consumo de água, energia, telefone, condomínio, postagem e correios, via expressa, combustível e vale transporte;

**II.** Responder solicitações de adesão à Atas de Registros de Preço da SECTI.

**Art. 2º** - Esta Portaria substitui a Portaria Nº 028-S, de 31 de março de 2017, publicada em 03 de abril de 2017.

**Art 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 15 de junho de 2018.

**CAMILA DALLA BRANDÃO**

Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

**Protocolo 405038**